



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

O PREFEITO DE SILVES, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o estado emergencial vivenciado no município em decorrência do risco epidemiológico do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de materiais de consumo destinados às ações de enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO a urgência no atendimento da demanda a fim de evitar a propagação do vírus na comunidade;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei 13979/2020, no art. 24, IV da lei 8666/1993 e no art. 7º do Decreto 291/2020.

CONSIDERANDO a legalidade do processo administrativo

RESOLVE:

I - DISPENSAR de procedimento licitatório o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19** junto as empresas:

- a) **WN ODONTO CIRÚRGICO LTDA-EPP** (CNPJ nº 17.119.265/0001-06), para os itens 01, 02, 03 e 04 com valor global de **R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e**

Sede administrativa: Avenida Senador Álvaro Maia, 01, Centro. Silves, Amazonas. CEP: 69.114-000

Contato: Fone/fax: (92) 3528-2225

Site Oficial do Município: <http://www.silves.am.gov.br>. Portal: <http://www.transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

quarenta reais);

- b) **GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 09.151.742/0001-92) para o item 05 com valor global de **R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais);**
- c) **AMAZON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PNEUMÁTICOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 28.682.844/0001-89) para os itens 06 e 07 com valor global de **R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais);**

II - O valor total da despesa é de **R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).**

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2020.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 18 de março de 2020 –
Ocetilha Andrade Neves



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

Anexo I

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	FORNECEDOR
01	Máscara triplo filtro c/elástico, cx c/50 unid	Caixa	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	WN
02	Máscara N95	Unid.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	WN
03	Termômetro clínico infravermelho de aferição sem contato	Unid.	5	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00	WN
04	Avental descartável TNT, manga longa, 30g - pacote c/10 unid	Pacote	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00	WN
05	Álcool em gel 70%, frasco com 5 litros	Frasco	120	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00	GML
06	Luva de látex, não estéril, sem pó, tam. P, M - caixa c/50 unid cada	Caixa	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	AMAZON
07	Touca descartável TNT, branca com elástico - caixa c/100 unid	Caixa	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	AMAZON
					R\$ 36.860,00	



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19** junto as empresas: **WN ODONTO CIRÚRGICO LTDA-EPP** (CNPJ nº 17.119.265/0001-06); **GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 09.151.742/0001-92); **AMAZON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PNEUMÁTICOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 28.682.844/0001-89).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho de Dispensa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito